



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1369/2018
15/06/2018 - 09:46
IND 865/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, fixar **cartazes conscientizando as gestantes sobre os perigos da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF)**.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação propõe a elaboração e fixação de cartazes conscientizando as gestantes sobre os perigos da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) em todos os hotéis, restaurantes, lanchonetes, bares e similares que comercializam bebidas alcoólicas.

O consumo de álcool durante a gravidez pode danificar o cérebro, o coração e os rins, e a má formação do bebê.

Não existe quantidade segura de bebida alcoólica usada durante a gravidez que garanta que o bebe não será afetado.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 14 de junho de 2018.

Silene Carvalini
Vereadora